



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 91, DE 09 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Interministerial n. 111, de 02.04.2014, publicada no Diário Oficial da União de 03.04.2014, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto n. 6.944/2009 e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, e Resolução n. 4.559/2014/CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.
- 1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (ceps) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.
- 1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.
- 1.4. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor e Mestre, conforme especificações contidas no anexo I.
- 1.5. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:
 - a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).
 - b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.
- 1.6. As Provas dos Concursos poderão ser realizadas na Unidade Regional para onde as vagas estão sendo destinadas ou no Campus de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica: <http://www.ceps.ufpa.br>.
- 1.7. Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 14.9.
- 1.8. Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer.
- 1.9. A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I; os pontos (conteúdo programático) das provas Escrita e Didática e descrição da Prova Prática encontra-se no Anexo II, que é parte integrante deste Edital, as ponderações de cada prova constam nas Resoluções das respectivas Unidades, que serão disponibilizadas juntamente com este Edital publicado na página eletrônica do CEPS <http://www.ceps.ufpa.br>.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26.06.2007.
- 2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá, realizar sua inscrição, no período de **15.06 a 29.06.2015** e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.
- 2.3. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.
- 2.4. O deferimento da isenção poderá ser consultado a partir do dia **03.07.2015**, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.(consulta).
- 2.5. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 3.1. As inscrições aos Concursos serão realizadas exclusivamente **via internet**, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, conforme a seguir:
 - a) das **14h do dia 15.06 às 18h do dia 14.07.2015, para os Concursos cuja titulação requerida seja de mestrado, com a denominação de Assistente A, com o pagamento da taxa até o dia 15.07.2015;**
 - b) das **14 h do dia 15.06 às 18 h do dia 13.08.2015, para os concursos cuja titulação requerida seja de doutor, com a denominação de Adjunto A, com o pagamento da taxa até o dia 14.08.2015.**
- 3.2. Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.
- 3.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o primeiro dia útil, posterior ao final da inscrição.
- 3.4. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.
- 3.5. O valor da Taxa de Inscrição será: **R\$ 120,00 (cento e vinte reais);**
- 3.6. É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.
- 3.7. O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.8. Após pagamento da taxa, o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do concurso, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita

nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 12 da Resolução n.4.559/2014/ CONSEPE, ou encaminhá-la via SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida. A data de entrega e postagem será até o último dia de pagamento do boleto.

a) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou documento emitido pelo CEPS de deferimento de isenção do pagamento;

b) Ficha de inscrição já preenchida na internet (impressa).

3.9. A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do concurso, ao Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo concurso o qual deseja concorrer, conforme endereço no Anexo II.

3.10. A documentação exigida para inscrição será analisada pelo órgão Colegiado da Unidade, no prazo de **até 5 dias úteis**, a contar da data final de postagem.

3.11. O CEPS disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação de candidatos com inscrição homologada em cada Concurso.

3.12. O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

3.13. O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

4. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

4.1. A inexistência de candidatos inscritos, ou havendo inscrição e não sendo detectado pelo Centro de Processos Seletivos - CEPS o recolhimento da taxa, as inscrições aos **concursos poderão ser prorrogadas a critério** da Administração.

5 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores;

5.2 A participação de candidatos com deficiência, nos Concursos, obedecerá ao estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.3 O candidato que necessitar de condições especiais deverá assinalar a condição no formulário de inscrição e informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização da(s) prova(s).

5.4 O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da(s) prova(s) deverá requerê-lo, com 72 horas de antecedência do evento, na Secretaria do CEPS/UFPA (Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto"- Av. Augusto Corrêa, n.º 1, Belém) ou na Secretaria da Unidade para onde se destina o concurso, no horário de atendimento, com justificativa acompanhada de laudo médico emitido por especialista da área de sua necessidade especial (Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

5.5 Em virtude do que dispõe o anexo II do Decreto nº 6.944/2009, que trata do número máximo de candidatos classificados por vaga e do reduzido número de vagas por tema/concurso, não haverá reserva de vagas para deficientes neste edital.

6. DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

6.1. O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A ou Assistente A e receberá a RT(Retribuição de Titulação) de Doutor ou de Mestre, conforme previstos na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro 1

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico*	Retribuição por Titulação*	Total bruto*
A	40 h com Dedicção Exclusiva	Adjunto A	Doutor	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50
A	40 h com Dedicção Exclusiva	Assistente A	Mestre	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

O Concurso constará de duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório:

I – Primeira Etapa de caráter eliminatório:

a) Prova Escrita, com leitura coletiva;

b) Prova Didática;

c) Prova Prática, apenas para o tema: Ginástica Rítmica e Ginástica em Academias;

d) Memorial.

II- Segunda Etapa de caráter classificatório:

a) Julgamento de Títulos.

7.1. Prova Escrita:

7.1.1. A prova escrita para cada Concurso versará sobre um item, a ser sorteado na presença de todos os candidatos, da relação constante no Anexo II deste Edital;

7.1.2. A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

7.1.3. A leitura da prova escrita pelos candidatos e o julgamento pela Banca Examinadora será realizado dentro de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma.

7.1.4. A ordem da leitura da prova escrita será feita por meio de sorteio entre os candidatos;

7.1.5. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará a eliminação automática do candidato faltoso;

7.1.6. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos;

7.1.7. A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com os itens a seguir, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, estabelecida na Resolução de cada Unidade que será disponibilizada juntamente com este Edital.

a) Forma: Introdução, desenvolvimento e conclusão;

b) Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização: coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;

c) Linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

7.2. Prova Didática:

7.2.1. A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da lista contida no Anexo II e na presença de todos os candidatos.

7.2.2. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

7.2.3. Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá, a cada um, dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

7.2.4. O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na instituição.

7.2.5. Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes;

7.2.6. A ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos será elaborada por sorteio. Na ausência de um candidato, a Comissão Examinadora chamará, para prestar a Prova Didática, o candidato imediatamente seguinte na ordem de realização.

7.2.7. A Prova didática será gravada para efeito legal, de registro e avaliação;

7.2.8. A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com os itens a seguir, cujas pontuações constam na Resolução da Unidade:

a) o planejamento, a organização e clareza da aula;

b) a extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato;

7.3. Prova Prática

7.3.1. A prova prática constará de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo concurso e será realizada conforme consta no anexo II e na Resolução da Unidade que será disponibilizado na página eletrônica: <http://www.ceps.ufpa.br..>

7.4. Prova de Memorial

7.4.1. Do conteúdo

O memorial, apresentado em 3 (três) vias, deverá conter de forma discursiva, cronológica e circunstanciada a descrição e a análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e de outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame, e plano de atuação profissional para o triênio na área do concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências.

7.5.2. Da defesa

7.5.2.1. Defesa do Memorial: Será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo Concurso e gravada, para efeito legal, de registro e avaliação.

7.5.2.2. A defesa do Memorial constará de apresentação feita pelo candidato, com duração máxima de 30 (trinta) minutos e arguição. O tempo para a arguição e resposta será definido pela Comissão Examinadora.

7.5.2.3. Havendo acordo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo.

7.5.2.4. A avaliação da Prova de Memorial será realizada de acordo com os itens a seguir, cuja pontuação será atribuída pela Unidade responsável pelo concurso, conforme Resolução específica:

a) Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso;

b) Consistência teórica, formativa e prática;

c) Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso;

d) Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;

e) Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica;

f) Participação do candidato em Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como em atividade de administração universitária;

g) Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas a área de conhecimento em exame;

A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas fases.

7.6. Prova de Títulos:

7.6.1. O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do *Curriculum Vitae* e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I - Formação Acadêmica;

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5 (cinco) anos;

Grupo III - Atividades didáticas;

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas.

7.6.2. A Tabela de Valoração da Prova de Títulos consta na Resolução de cada Unidade, que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS, juntamente com este Edital.

8. DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE MEMORIAL E JULGAMENTO DE TÍTULOS

8.1. Memorial em 3 (três) vias elaborado conforme o estabelecido no item 7.4.1, deverá ser entregue na Unidade proponente do concurso conforme consta no calendário de provas a ser disponibilizado na página eletrônica do CEPS www.ceps.ufpa.br.

8.2. O candidato não eliminado na Primeira Etapa do concurso terá que apresentar os documentos referentes ao Julgamento de Títulos devidamente catalogados e encadernados, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da primeira etapa, no endereço constante nos Anexos II deste edital, endereçado à Banca Examinadora, contendo a identificação do candidato, o nº do Edital e o Tema do concurso a que está concorrendo, no horário das 9 às 16 h, conforme a seguir:

a) Curriculum no modelo da plataforma Lattes, impresso em três vias, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada da documentação comprobatória, autenticada em cartório ou com cópias e originais para simples conferência;

9. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As Provas poderão ser realizadas no período de **17.08 a 24.08.2015**, para os concursos ao cargo de Assistente A e no **período de 07.09 a 14.09.2015**, para os concursos ao cargo de Adjunto A, o calendário completo e os locais de realização das provas serão

disponibilizados no endereço eletrônico: <http://www.ceps.ufpa.br>, podendo haver alteração das datas acima propostas.

9.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

9.3. O resultado final do concurso será divulgado em até cinco dias úteis após a realização da última prova e será homologado pelo Conselho da Unidade e divulgado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

10. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.559/2014 – CONSEPE/UFPA e suas alterações, ao Decreto 6.944/2009 e as Resoluções das Unidades, que tratam da Valoração das Provas.

10.2. Os Examinadores deverão atribuir aos candidatos uma pontuação para o exame de títulos e em cada prova em escala numérica que varia de 0 a 10.

10.3. A pontuação do candidato em cada Prova, da Primeira Etapa, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal, sendo que a média mínima para aprovação em cada prova será 7 (sete).

10.4. Será aprovado no Concurso o candidato que obtiver na primeira etapa média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete), calculada a partir das médias obtidas nas provas escrita; didática; prática, se houver; memorial, se houver.

10.5. A nota final do candidato será calculada como média aritmética simples das notas da primeira e segunda etapas.

10.6. O resultado das etapas será disponibilizado via internet pelo órgão responsável pelos concursos públicos na UFPA e nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo Concurso.

10.7. A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o limite estabelecido pelo Art. 16 do Decreto 6.944/2009.

10.8. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução 4.559/2014 CONSEPE.

10.9. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

10.10. Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 16 do Decreto n. 6.944/2009.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão aceitos recursos após a divulgação das seguintes etapas:

- a) do Edital, no prazo de 48(quarenta e oito) horas da divulgação;
- b) da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos a partir da data de divulgação do resultado;
- c) do resultado final da primeira etapa, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos a partir da data de divulgação do resultado;
- d) do resultado final do Concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da sua divulgação;

11.2. Os recursos deverão ser formalizados no Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo concurso, conforme endereço constante no Anexo II no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h, endereçado, em primeira instância a Congregação do Instituto.

11.3. Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.

11.4. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;

11.6. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do Edital e Tema do Concurso para o qual concorre.

11.7. A nomeação somente se efetivará após o julgamento final do recurso.

12. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

12.1. Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

12.2. Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, declaração de experiência quando solicitado, título conforme requisito para participar do concurso, inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado/reconhecido no Brasil e outros exigidos pela Instituição.

12.3. Os candidatos aprovados não poderão acumular cargos, empregos ou funções públicas, ou exercer qualquer atividade pública ou privada a exceção das previstas na Lei nº 12.772/2012 e alterações dadas pela Lei 12.863/2013 e terão que permanecer vinculados ao regime de Dedicção Exclusiva pelo período mínimo de três anos, contados a partir da data de início de seu exercício.

12.4. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA.

13. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

13.1. Desenvolver atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;

13.2. Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;

13.3. Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;

13.4. Participar e desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

13.5. Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

13.6. Produzir material didático de ensino em sua área de atuação.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O resultado final de cada Concurso/Tema será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto n. 6.944/2009.

14.2. A aprovação no Concurso assegura ao candidato a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

14.3. A jornada de trabalho deverá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

14.4. A lotação dos professores deverá ser feita na Unidade para a qual prestou o concurso.

14.5. O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei n 8.112/90 e alterações subsequentes, ficando sujeito ao estágio probatório de 3(três) anos, durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação, conforme a Lei n. 12.772/2012 e alterações.

14.6. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) ano a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado a critério da Universidade Federal do Pará por igual período.

14.7. Na inexistência de candidato inscrito ou aprovado para qualquer um dos cargos disponibilizados, ou que não tenha havido candidato aprovado em número suficiente para preenchimento das vagas previstas neste Edital, a UFPA poderá nomear candidato

classificado em concursos já realizados por outras instituições federais de ensino, desde que o concurso esteja dentro do prazo de validade (Acórdão TCU n.º 569/2006 – Plenário), ou ainda, remanejar candidato classificado para localidades diversas à escolhida no ato da inscrição.

14.8. A UFPA poderá autorizar o aproveitamento de candidato(s) aprovado(s), mas não nomeado(s), no número de vagas previsto neste Edital, na ordem de classificação, para ser(em) nomeado(s), no interesse de outras instituições federais de ensino, em acordo com a Decisão n.º 212/1998 TCU – Plenário.

14.9. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação.

14.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade proponente do Concurso.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

Anexo I do Edital nº 91, de 09.06.2015- UFPA

Lotação: UFPA Campus Universitário de Abaetetuba

Quadro 2

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Fundamentos Teóricos- Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa para Educação Infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Linguística, Linguística Aplicada, ou em Estudos Linguísticos, desde que seja licenciado em Pedagogia ou, doutorado em Educação desde que seja licenciado em Letras (Língua Portuguesa).

Lotação: UFPA Campus Universitário de Ananindeua

Quadro 3

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Ciência dos Materiais	2	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Ciências e/ou Engenharia
Mecânica Aplicada e Sistemas Mecânicos	2	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Recursos Naturais.
Ciência e Tecnologia de Polímeros	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Ciências e/ou Engenharia.
Materiais Metálicos	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Ciências e/ou Engenharia.
Sistemas Térmicos e Flúidos.	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Recursos Naturais ou Engenharia de Energia ou Engenharia Química.
Geologia	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Geociências ou em Engenharia Geológica.
Conceitos e Categorias Geográficas aplicados ao Geoprocessamento e Ordenamento Territorial	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Geografia, Cartografia ou Engenharia Cartográfica.

Lotação: UFPA Campus Universitário do Tocantins - Cametá

Quadro 4

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Educação do Campo	2	A	Adjunto A	DE	Doutorado em áreas temáticas ligadas à educação do campo, com Licenciatura em Pedagogia, ou Letras, ou História e/ou Geografia.
Sistemas de Produção: Abordagem Sistemática Aplicada	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Agronomia; ou Agroecologia; ou Desenvolvimento Rural; ou Agriculturas Amazônicas; ou Ciências Agrárias; ou Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade ou áreas afins, com Graduação em Agronomia; ou Desenvolvimento Rural, ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Ciências Sociais (Sociologia, ou Antropologia ou Ciência Política).
Engenharia Agrícola voltada ao Desenvolvimento Regional	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Agronomia ou Engenharia Rural ou Agriculturas Amazônicas ou Agroecossistemas ou áreas afins ao tema do concurso.

Lotação: UFPA Campus Universitário do Marajó - Breves

Quadro 5

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Linguística	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Linguística ou áreas afins.
Ensino Aprendizagem do Português	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Ensino de Língua e Literatura ou Letras-Estudos Literários ou Letras- Estudos Linguísticos ou Linguística Aplicada ou Educação - com Graduação em Letras.

Lotação: UFPA Campus Universitário de Tucuruí

Quadro 6

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Química Geral	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Química ou áreas afins com graduação em Licenciatura em Química, ou Bacharelado em Química, ou Química Industrial ou Engenharia Química.

Lotação: UFPA Campus Belém – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Quadro 7

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Métodos Quantitativos em Economia	1	A	Assistente A	DE	Mestre em Economia.

Lotação: UFPA Campus Belém – Instituto de Ciências da Educação

Quadro 8

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Ginástica, Ginástica Rítmica e Ginástica em Academias	1	A	Adjunto A	DE	Graduação em Licenciatura em Educação Física com Doutorado em Educação, ou Educação Física ou áreas afins.

Lotação: UFPA Campus Belém – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Quadro 9

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Teoria Sociológica	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais, ambos com ênfase em Sociologia.

Lotação: UFPA Campus Belém – Instituto de Letras e Comunicação

Quadro 10

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Língua Francesa e Seu Ensino/Aprendizagem	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Ensino-Aprendizagem de Línguas ou Linguística Aplicada ou Letras ou Linguística ou Ciências da Linguagem ou Língua Francesa ou Literatura Francesa, com Graduação em Licenciatura Plena em Letras – Língua Francesa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

Anexo II do Edital nº 91, de 09.06.2015- UFPA

Endereço de entrega da documentação (currículo da Plataforma Lattes):

Campus Universitário de Abaetetuba

Rua Manoel de Abreu (Campus da UFPA), S/N, Bairro: Mutirão, CEP: 68440-000, Abaetetuba – Pará

Horário de entrega: das 9 h às 12 h e das 14 às 17 h.

Campus Universitário de Ananindeua

FAAM - Faculdade da Amazônia, Campus Ananindeua - UFPA (Universidade Federal do Pará) Br 316, km 07, CEP: 67113-901, N°:590, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67113-901, Ananindeua – Pará

Horário de entrega: das 9 h às 12 h e das 14 às 17 h.

Campus Universitário do Tocantins – Cametá

Para os temas Educação do Campo; e Sistemas de Produção: Abordagem Sistêmica Aplicada: Campus Universitário do Tocantins/Cametá Faculdade de Educação do Campo Travessa Padre Antônio Franco, N°:2617, Bairro: Matinha, CEP: 68400000, Cametá – Pará.

Horário de entrega: das 9 h às 12 h e das 14 às 17 h.

Para o tema Engenharia Agrícola voltada ao Desenvolvimento Regional: Campus Universitário do Tocantins/Cametá Faculdade de Agronomia Travessa Padre Antônio Franco, N°: 2617, Bairro: Matinha, CEP: 68400-000, Cametá – Pará.

Horário de entrega: das 9 h às 12 h e das 14 às 17 h.

Campus Universitário Marajó – Breves

Para o tema Linguística: Universidade Federal do Pará – Avenida Anajás, s/n°, Conjunto Bandeirantes, Bairro: Aeroporto, CEP: 68800-000, Breves.

Horário de entrega: Das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h.

Para o tema Ensino Aprendizagem do Português: Secretaria da Faculdade de Letras – Campus Universitário do Marajó – Breves, Av. Anajás, s/n°, Conjunto Bandeirantes, N°: S/N, Bairro: Aeroporto, CEP: 68800-000, Breves – Pará

Horário de entrega: Das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h.

Campus Universitário de Tucuruí

Universidade Federal do Pará - Rodovia BR 422, Km 13, Canteiro de Obras da UHE de Tucuruí. , N°:s/n, Bairro:Vila Permanente, CEP: 68.464-000, Tucuruí – Pará

Horário de entrega: das 9 h às 12 h e das 14 às 17 h.

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto. Rua Augusto Corrêa, N°:01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém – Pará. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA, Secretaria da Faculdade de Ciências Econômicas – Setor Profissional.

Horário de entrega: das 9 h às 12 h e das 14 às 17 h.

Instituto de Ciências da Educação

UFPA - Protocolo Geral do Instituto de Ciências da Educação – ICED. Rua Augusto Correa, nº 01, CEP 66075 100, Belém, Pará, telefone (91) 3201 7105, N°:01, Bairro: Guamá, CEP: CEP 66075 , Belém – Pará.

Horário de entrega: Das 9 h às 12 h e das 14 h às 18 h.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto. Rua Augusto Corrêa, N°:01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém – Pará.

Horário de entrega: Das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h.

Instituto de Letras e Comunicação

Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto. Rua Augusto Corrêa, N°:01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém – Pará. Secretaria do Instituto de Letras e Comunicação

Horário de entrega: Das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h.

Os itens para sorteio das Provas Escrita e Didática:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Campus Universitário de Abaetetuba

Fundamentos Teóricos-Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa para Educação Infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos

- 1 - A avaliação e o processo de ensino e aprendizagem em língua portuguesa na Educação de Jovens e Adultos;
- 2 - Abordagens teóricas do ensino de Língua Portuguesa na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3 - Alfabetização e letramento para educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental;
- 4 - Aspectos linguísticos da alfabetização: sistema fonológico e sistema ortográfico;
- 5 - Coesão, coerência e argumentação na produção textual;
- 6 - Concepções de leitura, tipos de leitores, as diferentes linguagens e o desenvolvimento da escrita;
- 7 - Gêneros textuais (oral e escrito) e ensino de língua materna na era da Globalização;
- 8 - Linguagem e cognição- a aquisição da linguagem;
- 9 - O currículo de Língua Portuguesa e as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação: avanços e desafios entre conteúdo e metodologia na sala de aula da Educação de Jovens e Adultos;
- 10 - Prática profissional e projeto educativo na interface com as diferentes formas de linguagem: os professores, suas concepções e opções didáticas no ensino de língua Portuguesa para séries iniciais do ensino fundamental;
- 11 - Reflexões sobre o uso do livro didático nas Séries Iniciais e na Educação Infantil.

Campus Universitário de Ananindeua

Ciência dos Materiais

- 1 - Caracterização de Materiais;
- 2 - Critérios e Metodologias para Seleção de Materiais de Engenharia;
- 3 - Diagramas de Equilíbrio;
- 4 - Difusão em Sólidos;
- 5 - Estrutura Cristalina;
- 6 - Formas de Degradação de Materiais;
- 7 - Imperfeições em Sólidos;
- 8 - Leis Fundamentais da Termodinâmica em Ciência dos Materiais;
- 9 - Propriedades Elétricas dos Materiais;
- 10 - Propriedades Mecânicas dos Materiais;
- 11 - Termodinâmica de Transformação de Fase.

Mecânica Aplicada e Sistemas Mecânicos

- 1 - Balanceamento de Rotores Rígidos;
- 2 - Correias e Correntes;
- 3 - Critérios de Escoamento e de Fratura;
- 4 - Diagramas de Força Axial, Cortante e de Momentos;
- 5 - Eixos, Chavetas e Acoplamentos;
- 6 - Engrenagens: Cilíndricas, Helicoidais, Cônicas e Sem-Fim;
- 7 - Equações de Equilíbrio e Cálculo de Reações de Apoio;

- 8 - Freios e Embreagens;
- 9 - Isolação e Controle de Vibração;
- 10 - Mancais de Rolamento e de Deslizamento;
- 11 - Monitoramento de Vibração e Identificação de Defeitos em Máquinas;
- 12 - Tensão de Flexão e de Cisalhamento em Vigas;
- 13 - Tensão e Deformação;
- 14 - Tensões Compostas;
- 15 - Teoria dos Sistemas com um Grau de Liberdade.

Ciência e Tecnologia de Polímeros

- 1 - Aplicação dos principais polímeros;
- 2 - Compósitos de matriz polimérica;
- 3 - Conceitos fundamentais de polímeros;
- 4 - Introdução à reologia de polímeros;
- 5 - Processos e técnicas de polimerização;
- 6 - Propriedade dos polímeros para construção de moldes e matrizes;
- 7 - Propriedades mecânicas e óticas dos polímeros;
- 8 - Reações químicas em polímeros ;
- 9 - Termofixos, Termoplásticos e Elastômeros;
- 10 - Técnicas de análise de polímeros.

Materiais Metálicos

- 1 - Beneficiamento de Minérios e Processos de Extração de Metais;
- 2 - Difusão Atômica e Diagramas de Equilíbrio de Fases;
- 3 - Estruturas Cristalinas, Amorfas e Moleculares;
- 4 - Estruturas de Solidificação, Segregação e Defeito na Solidificação;
- 5 - Imperfeições ou Defeitos Cristalinos;
- 6 - Materiais Não Ferrosos (alumínio, cobre e níquel, bem como suas respectivas ligas);
- 7 – Metalografia;
- 8 - Princípios da Termodinâmica Metalúrgica;
- 9 - Processos de Conformação Plástica dos Metais (forjamento, laminação, trefilação e extrusão);
- 10 - Processos de Soldagem (eletrodo revestido, MIG/MAG, arame tubular e TIG);
- 11 - Processos de Usinagem (torneamento, fresamento, retificação e aplainamento);
- 12 - Propriedades Mecânicas dos Materiais;
- 13 - Sistema Ferro-Carbono (aços e ferros fundidos);
- 14 - Tratamento Térmico.

Sistemas Térmicos e Fluidos

- 1 - Ciclos termodinâmicos para geração de vapor ;
- 2 - Dinâmica dos fluidos;
- 3 - Entropia, Irreversibilidade e Disponibilidade;
- 4 - Equação da Difusão de Calor;
- 5 - Escoamento Externo, Viscoso, Incompressível, Laminar Completamente desenvolvido;
- 6 - Escoamento Interno, Viscoso, Incompressível, Laminar, Completamente desenvolvido entre Placas Paralelas Infinitas e no Interior de condutos;
- 7 - Estática dos Fluidos: Equações Básicas da Estática dos Fluidos. Forças Hidrostáticas Sobre Superfícies Submersas. Empuxo;
- 8 - Motores de combustão interna;
- 9 - Primeira Lei da Termodinâmica Aplicada a um Volume de Controle;
- 10 - Segunda Lei da Termodinâmica;
- 11 - Segunda Lei da Termodinâmica Aplicada a um Volume de Controle ;
- 12 - Teoria da camada limite Fluidodinâmica e Térmica;

- 13 - Transferência de Calor em Superfícies Estendidas;
- 14 - Transferência de calor por Condução Bidimensional em Regime Estacionário;
- 15 - Transferência de calor por Convecção Livre.

Geologia

- 1 - Caracterização Mineralógica e Tecnológica de Minério (CMTM) aplicada no contexto da indústria mineral, importâncias e objetivos;
- 2 - Caracterização textural dos minérios, mecanismos de transporte e deposição de metais;
- 3 - Deformação mecânica das rochas: fraturas, falhas, dobras;
- 4 - Macro aspectos da economia mineral e avaliação de empreendimentos minerais;
- 5 - Minerais: classes químicas; propriedades físicas, químicas e gênese;
- 6 - Noções de geostatística não linear, não estacionária e de simulação de jazidas;
- 7 - O Planeta Terra: composição, propriedades físicas, estrutura interna e tectônica de placas;
- 8 - Principais tipos de rochas, suas características e processos de formação;
- 9 - Processos de formação de minérios;
- 10 - Tecnologia Mineral.

Conceitos e Categorias Geográficas aplicados ao Geoprocessamento e Ordenamento Territorial

- 1 - A reorganização produtiva do território e o ordenamento territorial;
- 2 - Cartografia: sistemas de referência, representação de objetos, elementos, fenômenos e ambientes físicos e socioeconômicos;
- 3 - Conceitos: Escala Cartográfica X Escala Geográfica X Geografia, Tipos de Escalas, Unidades de Distância e Conversão de Escalas;
- 4 - Coordenadas e cartografia temática;
- 5 - Fundamentos teórico-conceituais do planejamento e do ordenamento territorial;
- 6 - Geoprocessamento: conceitos e principais características;
- 7 - Introdução aos conhecimentos sobre os elementos naturais da paisagem;
- 8 - Os Sistemas de Informação Geográfica e os modelos de representação de dados;
- 9 - Sensoriamento remoto e geoprocessamento aplicados ao Zoneamento – Ecológico – Econômico e ao Ordenamento territorial;
- 10 - Sistemas de Posicionamento por Satélite e os fundamentos do Sensoriamento Remoto.

Campus Universitário de Cametá

Educação do Campo

- 1 - Educação do Campo e Extensão Rural;
- 2 - Educação do Campo e Políticas Públicas para a Amazônia;
- 3 - Educação do Campo, Agricultura Familiar e Agroecologia na Amazônia Tocantina;
- 4 - Educação do Campo, Currículo, Cultura e Etnociência;
- 5 - Educação, Saberes e Práticas na Cultura Camponesa;
- 6 - Formação docente e Pesquisa em Educação do Campo;
- 7 - História da Educação do Campo: Educação rural versus Educação do Campo;
- 8 - História de Vida e Formação Docente;
- 9 - Movimentos Sociais Camponeses e Educação do Campo;
- 10 - Pedagogia da Alternância e Educação do Campo;
- 11 - Políticas Públicas de Educação do Campo no Brasil;
- 12 - Projeto Político Pedagógico da Escola do Campo.

Sistemas de Produção: Abordagem Sistêmica Aplicada

- 1 - A abordagem sistêmica aplicada ao estudo da produção familiar: os sistemas de produção familiares.
- 2 - A reprodutibilidade / sustentabilidade do estabelecimento agrícola familiar: agroecológica, social, econômica e intergeracional.
- 3 - As especificidades da agricultura familiar e suas estratégias de reprodução.
- 4 - As noções de prática e técnica em agroecologia.
- 5 - Diferentes escalas de estudo da produção agrícola familiar (parcela, estabelecimento, localidade/sistema agrário). Os subsistemas do sistema de produção: subsistema de cultivo, de criação, extrativista, de atividades anexas.
- 6 - Diferenças entre o procedimento analítico e o processo sistêmico.

- 7 - Experimentação em meio real e participação dos agricultores: Diferentes abordagens. Pesquisa-Desenvolvimento.
- 8 - Ferramentas de diagnóstico e conhecimento da realidade: diagnóstico agrônomo; diagnóstico zootécnico; tipologias; referencial regional.
- 9 - Funcionamento do estabelecimento agrícola com ênfase nos processos de intensificação e diversificação.
- 10 - Gestão do estabelecimento agrícola e tomada de decisão em diferentes níveis (fundamental, estratégico, tático e técnico).
- 11 - Modelização sistêmica do estabelecimento: os fluxos do sistema (trabalho, produtos, dinheiro e informação).
- 12 - Teorias sistêmicas e o paradigma da complexidade.

Engenharia Agrícola voltada ao Desenvolvimento Regional

- 1 - Aplicação do sensoriamento remoto ao estudo e avaliação dos recursos naturais;
- 2 - Bases da Física necessárias ao entendimento dos fenômenos naturais e das aplicações da física na área agrícola;
- 3 - Delineamentos experimentais: completamente casualizados, blocos ao acaso e quadrado latino;
- 4 - Desenho de projetos na área de agronomia. Superfícies cotadas;
- 5 - Instrumental utilizado em topografia e tipos de levantamento topográfico de um terreno;
- 6 - Medições de vazão e armazenamento de água para fins de irrigação e abastecimento;
- 7 - Planialtimetria. Representação do relevo; curvas em nível e em desnível, interpretação de mapas, com identificação de acidentes geométricos: divisor de águas, morros e vales;
- 8 - Princípios de ambiência nas instalações agrícolas mais importantes;
- 9 - Resistência dos materiais e sua aplicação às construções rurais;
- 10 - Topografia informatizada, Posição por satélite – GPS – Divisão e demarcação de terras.

Campus Universitário de Marajó – Breves

Linguística

- 1 – Morfologia;
- 2 - A coesão e a coerência textuais;
- 3 - Fonética e fonologia;
- 4 - Fonética e fonologia do português;
- 5 - Fundamentos dos estudos linguísticos;
- 6 - Linguística histórica;
- 7 - Linguística textual: pressupostos teóricos e análise;
- 8 – Semântica;
- 9 – Sintaxe;
- 10 - Sintaxe do português.

Ensino Aprendizagem do Português

- 1 - A leitura de textos literários;
- 2 - Avaliação e ensino aprendizagem da língua portuguesa;
- 3 - Concepções de leitura, construção dos sentidos e práticas de sala de aula de língua portuguesa;
- 4 - Concepções de linguagem e suas implicações nas práticas de ensino da língua portuguesa;
- 5 - Diversidade linguística e ensino aprendizagem da língua portuguesa;
- 6 - Gramática e ensino aprendizagem da língua portuguesa;
- 7 - Gêneros textuais e ensino aprendizagem da língua portuguesa;
- 8 - Materiais didáticos e ensino aprendizagem da língua portuguesa;
- 9 - Pesquisa e formação de professores de língua portuguesa;
- 10 - Tecnologias educacionais e ensino de língua portuguesa.

Campus Universitário de Tucuruí

Química Geral

- 1 - Cinética química;
- 2 - Compostos inorgânicos;
- 3 – Corrosão;

- 4 – Eletroquímica;
- 5 - Equilíbrio químico e equilíbrio iônico em solução aquosa;
- 6 - Estudo do núcleo atômico;
- 7 - Funções químicas inorgânicas;
- 8 - Gases e termodinâmica química;
- 9 - Introdução à química orgânica;
- 10 - Ligações químicas;
- 11 - Líquidos e soluções;
- 12 - Propriedades periódicas;
- 13 - Reações de oxi-reduções;
- 14 - Ácidos e bases.

Campus Belém – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Métodos Quantitativos em Economia

- 1 - Amostragem, Distribuição Amostral e Estimação de Parâmetros.
- 2 - Cálculo de Variação e Condições de Transversalidade
- 3 - Cálculo diferencial aplicado à Economia
- 4 - Equações Diferenciais Ordinárias de Ordem Superior
- 5 - Estacionariedade, Raiz Unitária e Co-Integração
- 6 - Estatística Descritiva e Probabilidade
- 7 - Modelos de Dados em Painel
- 8 - Regressão Simples e Múltipla: conceitos, pressupostos e aplicações.
- 9 - Testes de Hipóteses: Paramétricos e Não-Paramétricos.
- 10 - Álgebra Linear Aplicada à Economia

Campus Belém – Instituto de Ciências da Educação

Ginástica, Ginástica Rítmica e Ginástica em Academias

- 1 - A ginástica e suas possibilidades de atuação no espaço escolar e não escolar;
- 2 - Campos de atuação da ginástica;
- 3 - Característica, valores e história da ginástica artística;
- 4 - Conceitos e procedimentos pedagógicos nas várias formas de atividades corporais da ginástica trabalhadas em diferentes espaços de atuação do professor de educação física;
- 5 - Corpo e cultura na ginástica no contexto escolar;
- 6 - Desenvolvimento dos elementos básicos, focalizando a preparação de ginastas e de equipes;
- 7 - Diferenças e inclusão no ensino da ginástica rítmica;
- 8 - Expressão corporal e criatividade no ensino da ginástica rítmica;
- 9 - Ginástica, Pliometria e Propriocepção;
- 10 - Habilidades motoras e capacidades físicas e suas aplicações na ginástica no contexto da Educação Física escolar;
- 11 - Métodos de alongamento, musculação e preparação neuromuscular;
- 12 - Origens e concepções dos movimentos gímnicos;
- 13 - Os fundamentos das Ginásticas.

Da prova prática: A prova prática consistirá de aula dirigida para turma de universitários, com tempo variável de 50 (cinquenta) a 60

(sessenta) minutos, sobre item constante do programa elaborado para o concurso, conforme o tema (a prova prática obedecerá aos temas e referências da prova escrita) sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

O candidato deverá fornecer a cada um dos integrantes da Comissão Julgadora, no início da prova prática, o respectivo plano de aula;

Todos os candidatos que prestarem concurso para o mesmo tema realizarão a prova prática no mesmo dia, salvo decisão em contrário, justificada pela Comissão Julgadora, conservando-se incommunicáveis desde a chamada até a preleção de cada qual, inclusive durante esta;

O candidato poderá utilizar, na execução da prova, quaisquer recursos didáticos disponíveis na unidade onde se realizará a prova, desde que comunique a Comissão Julgadora no ato do sorteio do tema.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Teoria Sociológica

- 1 - Teorias sociológicas contemporâneas e análise da modernidade;
- 2 - Comunicação e Sociedade;
- 3 - Indivíduo, natureza e sociedade;
- 4 - Processos de investigação sociológica;
- 5 - Democratização e movimentos sociais;
- 6 - Durkheim, Marx e Weber e a teoria sociológica;
- 7 - Territorialidade e novas ruralidades;
- 8 - Globalização, trabalho e desenvolvimento;
- 9 - Educação e sociedade;
- 10 - Gênero e sociedade.

Instituto de Letras e Comunicação

Língua Francesa e Seu Ensino/Aprendizagem

- 1 - Apprendre à apprendre des langues étrangères: considérations théoriques et pédagogiques (prova escrita);
- 2 - Caractériser une personne (prova didática);
- 3 - Exprimer des regrets (prova didática);
- 4 - Faire des projets, des prévisions. Parler de l avenir (prova didática);
- 5 - L enseignement-apprentissage du Français Langue Etrangère dans les cursus scolaires: politiques publiques, réalités institutionnelles et perspectives (prova escrita);
- 6 - L oral en classe de FLE (prova escrita e didática);
- 7 - L écrit et les écrits en didactique du FLE: considérations théoriques et pédagogiques (prova escrita);
- 8 - La grammaire en classe de FLE (prova escrita e didática);
- 9 - La phonétique/phonologie dans la formation du professeur de FLE (prova escrita e didática);
- 10 - Le déroulement d un cours de FLE: fonctions et types d activités (prova escrita);
- 11 - Le jeu et la simulation dans l enseignement/apprentissage du FLE (prova escrita e didática);
- 12 - Les approches communicatives et post-communicatives: considérations théoriques et pédagogiques (prova escrita);
- 13 - Les technologies de l information et de la communication dans l enseignement/apprentissage des langues étrangères (prova escrita e didática);
- 14 - Proposer quelque chose à quelqu un. Acceptation/Refus (prova didática);
- 15 - Présenter des arguments pour convaincre (prova didática).